



**PORTARIA Nº 016/2017, DE 25/01/2017**

**Determina o Procurador Geral a exercer interinamente atividades inerentes ao Núcleo de Práticas Jurídicas – NPJ.**

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2005, e pelo Decreto Nº 016, de 02 de janeiro de 2017, bem como no Art. 7º, Inciso VIII da Lei Municipal nº 3.501 de 27 de abril de 2015

**RESOLVE**

**Art. 1º** Determinar que o Procurador Geral Diego Hemerly Siqueira exerça interinamente atividades inerentes ao Núcleo de Práticas Jurídicas – NPJ, desta Fundação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

**Jussara Carvalho de Oliveira**

Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares - Faceli